

## **INDICAÇÃO Nº 72/2022**

**AUTORA: VEREADORA PATRICIA MARIA DOS SANTOS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

A Vereadora infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **José Eduardo Santana, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**, solicitando a **construção de canaleta no cruzamento da Rua Agenor Pedrosa com a Rua Carlos Alves Ferreira, na altura do n.º 1.461, no bairro Chácara Boa Vista, nesta cidade.**

### **JUSTIFICATIVA**

Fui procurado por moradores da Rua Agenor Pedrosa, os quais reclamaram da atual situação do trânsito daquela via pública, mormente nas proximidades do cruzamento com a Rua Carlos Alves Ferreira.

Segundo nos foi relatado, naquele ponto as águas acumulam com facilidade, pois não têm como escoar, e os veículos transitam a altas velocidades, expondo as pessoas ao perigo iminente de acidentes, sem mencionar os danos que provoca no asfalto.

O pedido que recebi foi para que fosse construída uma canaleta no cruzamento da Rua Agenor Pedrosa com a Rua Carlos Alves Ferreira, para facilitar o escoamento das águas, sendo que este serviço obrigará os condutores de veículos a reduzir a velocidade, oferecendo mais segurança a todos os usuários daquele trecho.

Diante disso, estou indicando a Vossa Excelência que determine ao departamento de obras públicas, que verifique o caso exposto e execute os serviços necessários visando sanar o problema citado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03 de junho de 2022.

**PATRICIA MARIA DOS SANTOS  
VEREADOR**